



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA N° 344/2004

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA NELMA MARQUES DE ANDRADE HORITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei n° 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob n° 2295/2004, de 05/11/2004,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2004, a Servidora **NELMA MARQUES DE ANDRADE HORITA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.047.206-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob n° 525.308.259-04, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, para ser gozada a partir de 27 de dezembro de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Orgão Oficial do Município
Edição n° <u>8947</u>
Data, <u>10 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO